



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2022 - Paulo Pereira Filho, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/08/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado em 1º Discussão

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que as Emenda Modificativas nº 1, 3, 5 e a Supressão do Art. 29 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022 foram APROVADAS na 22ª Sessão Ordinária de 1º de agosto de 2022, em 1º Turno de Discussão e Votação, aguardando o interregno de 10 dias para apreciação em 2º Turno de Discussão e Votação.

Hortolândia, 02 de agosto de 2022.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo